



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 308, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

**DESTITUI FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE
SECRETÁRIO ESCOLAR ATRIBUÍDA À SERVIDORA
DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 082, de 01 de março de 2006, do exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº.082, de 20 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 22 de junho de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio